



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1119

Aprova processo seletivo de professor substituto para o IFAC.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

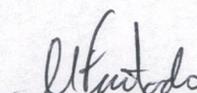
Considerando a excepcionalidade e/ou peculiaridade da área de Música, instalada no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP;

considerando as decisões deste Conselho, tomadas em 04 de maio de 1995, através da Resolução CEPE nº 776, e em 16 de abril de 1996, através da Resolução CEPE nº 974,

RESOLVE:

Aprovar, prescindindo da titulação formal, como professor substituto na Classe de Professor Assistente, nível I, Helder da Rocha Coelho.

Ouro Preto, em 26 de maio de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício